



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024  
CONTRATO Nº 021/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 09 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2025**.

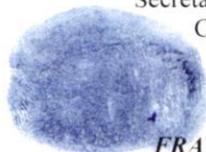
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o **valor mensal para R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024.

  
**ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06  
CONTRATANTE



  
**FRANCISCA DA SILVA FONTELES**  
CPF nº 044.240.723-80  
LOCADORA

celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 09 de abril de 2023 ao dia 09 de abril de 2024.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 211b51bca299f326e7eecd00e99918ae

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2021/CPL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante o erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município, informa aos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 20 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2024.

#### LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de março de 2023 ao dia 18 de março de 2024.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 0831c31ddd9e80bd606677a1199bf8dd

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 021/2021

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**TERMO ADITIVO: 001/2024**  
**CONTRATO Nº 021/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**,

brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 09 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o valor mensal para **R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024.

**ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06  
CONTRATANTE

**FRANCISCA DA SILVA FONTELES**  
CPF nº 044.240.723-80  
LOCADORA



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 8f700e78755d716fdb0b1e5060a241a1

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO ADITIVO: 001/2024**  
**CONTRATO Nº 020/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, portador da Carteira de Identidade nº 069317092019-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FELIPE ROGERS DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7129184 SSP/PA; e CPF nº 056.173.233-77, residente e domiciliada na Rua do Progresso, s/n,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a publicação do terceiro termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021- Processo Administrativo nº 035/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de \*10 de abril de 2024\*, Ano XVIII nº 3326 – ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024

**LEIA-SE:**

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de abril de 2024

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de maio de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** –  
Secretária Municipal de Assistência Social.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a publicação do terceiro termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021– Processo Administrativo nº 035/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de \*10 de abril de 2024\*, Ano XVIII nº 3326 – ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024

**LEIA-SE:**

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de abril de 2024

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de maio de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** –  
Secretária Municipal de Assistência Social.



Código identificador: 3e3012347a0e4a385e3fdfd2bf31e1b9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024, assinado em 21/05/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 28/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: F. SOUSA COSTA - SERVICOS, CNPJ nº 36.331.250/0001-51. Valor Global: R\$ 106.910,00 (cento e seis mil e novecentos e dez reais). Vigência Inicial: 21 de Maio de 2024. Vigência Final: 21 de Maio de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de Maio de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 02ab59b405d000d7031650b9e550fb20

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a publicação do terceiro termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021- Processo Administrativo nº 035/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de \*10 de abril de 2024\*, Ano XVIII nº 3326 - ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024

#### LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de abril de 2024

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de maio de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d69e1b4a78852840a5ef9255e1716c22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição

móveis para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

1. **MODALIDADE: PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
2. **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 22/05/2024, às 08h00min. ao dia 07/06/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 07/06/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
5. **ORÇAMENTO SIGILOSO ( X ) SIM ( ) NÃO**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão/MA, 21 de maio de 2024.

**Hugo Salomão Barros Costa**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: b7a8e7bb1177d3681f8e127f94915aad



## DECRETO Nº 009/2024

### DECRETO Nº 009/2024

**Súmula:** Regulamenta a Criação da Sala do Empreendedor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o Decreto-Lei 3.365/1941 e pela Constituição da República Federativa do Brasil e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de criação e regulamentação do funcionamento da Sala do Empreendedor, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a simplificação e desburocratização e tornar mais racional, eficiente e ágil os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, DECRETA:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º - para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município de Indaial, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes finalidades:

- I - De forma geral terá as seguintes funcionalidades:
- a) disponibilizar aos interessados as informações necessárias à inscrição municipal no cadastro mobiliário e Alvará de Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
  - b) emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
  - c) orientação sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
  - d) analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
  - e) proceder a inscrição no cadastro de Mobiliário;
  - f) emissão do alvará de licença;
  - g) emissão de Nota Fiscal de Serviço;
  - h) outros serviços criados por ato próprio da Secretaria de